

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020– DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020.

1 - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de informática para a Câmara Municipal de Novo Jardim, face às demandas necessárias na casa;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de contratação do serviço com a respectiva dispensa de licitação, e que a presente contratação foi precedida de aprovação de orçamento pelo setor de Contabilidade.

A dispensa de licitação, encontra guarida no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993. Ademais, a presente dispensa de certame licitatório não autoriza contratação com despesas demasiadamente onerosas e prejudiciais ao Legislativo, sob pena de responsabilização do executor das despesas, ficando desde já limitada ao período de 12 meses, com início em 03 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, com contração máxima de 12 parcela mensais de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) .

2 - INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Para fazer face às despesas decorrentes da licitação serão utilizados os seguintes recursos:

- a) Financeiros: Recursos Próprios.
- b) Orçamentário: Câmara Municipal de Vereadores na dotação 01 031 0001 2 001 / 10/ 3 3 9039– Manutenção das Atividades da Câmara, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Novo Jardim, 03 de Janeiro de 2020.



Magno Ferreira Alves

Tesoureiro